

Procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, para exercício de funções no Departamento de Educação/Agrupamentos de Escolas

ATA N.º 4

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 13h45, reuniu, através de meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores da carreira e categoria de assistente operacional, para exercício de funções no Departamento de Educação/Agrupamentos de Escolas, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 22 de outubro de 2024, que recaiu sobre a proposta n.º 1376/2024, e publicado sob o Aviso n.º 24945/2024/2, no Diário da República, 2.ª série, n.º 217, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202411/0297, ambos de 08 de novembro de 2024.

Do Júri designado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 24 de outubro de 2024, estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente – Ana Luísa Gil, Diretora do Departamento de Educação.

- Isabel Almeida, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos, Técnica Superior do Gabinete de Coordenação e Gestão, do Departamento de Educação;
- Luísa Andrade, Chefe da Divisão do Recrutamento e Gestão de Mobilidade;
- Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

Vogal Suplente:

Fátima de Almeida, Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre o seguinte assunto, que constituiu a ordem de trabalhos da reunião:

I. Apreciação da alegação produzida pela candidata **Anabela dos Santos Soares Gonçalves.**

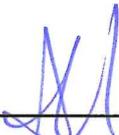
1. Os/As candidatos/as admitidos/as ao presente procedimento concursal foram notificados/as, através de mensagem remetida por correio eletrónico no dia 20 de fevereiro de 2025, da hora, dia e local da realização do método de seleção “prova escrita de conhecimentos”.
2. Nessa sequência, veio a candidata **Anabela dos Santos Soares Gonçalves**, através de mensagem eletrónica remetida a vinte e quatro de fevereiro do corrente ano, relembrar que no seu formulário de candidatura não afastou os meios de seleção obrigatórios “Avaliação Curricular” e “Entrevista de Avaliação de Competências”, métodos que pretende que lhe sejam aplicados, para além do facultativo “Avaliação Psicológica”, por se encontrar a desempenhar funções idênticas às concursadas.
3. Consultada a documentação mencionada, efetivamente, confirma-se que a candidata não pediu “dispensa” da aplicação dos métodos de seleção aplicados aos candidatos que, comprovadamente, demonstrem estar a executar funções semelhantes às colocadas a concurso, conforme previsto no n.º 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.
4. Assim sendo, e de acordo com o disposto na alínea a) do ponto 11.1 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202411/0297, de 08 de novembro de 2024, à

candidata irá ser aplicado o método de seleção “Avaliação Curricular” como primeiro método de seleção.

5. Na eventualidade, após a aplicação dos primeiros métodos de seleção “(avaliação curricular” e “prova escrita de conhecimentos” a aplicar consoante o caso concreto dos/as candidatos/as) a todos os/as candidatos/as admitidos/as, de a candidata ficar posicionada entre os primeiros 150 candidatos, ir-lhe-á ser aplicada a “entrevista de avaliação de competências” e se obtiver uma valoração igual ou superior a 9,5 valores ir-lhe-á ser aplicado o método de seleção “avaliação psicológica”, método valorado com “apta” ou “não apta”.
6. O Júri aproveita para informar que a valoração que vier a ser atribuída à candidata no método de seleção “Avaliação Curricular” irá ser publicada no Anexo da Ata que vier a publicitar os resultados obtidos pelos demais candidatos a quem foi aplicado como primeiro método de seleção a “prova escrita de conhecimentos”.
7. Desta mesma alteração do primeiro método de seleção a aplicar irá a candidata ser notificada quando a Ata ora em elaboração estiver devidamente assinada por todos os membros do júri.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 14h15, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri



Presidente
Ana Luísa Gil



Vogal Efetiva
Isabel Almeida



Vogal Efetiva
Luísa Andrade



Vogal Efetiva
Vera Calha



Vogal Suplente
Fátima de Almeida